



Cordenonzi & Ottaño

Advocacia e Consultoria

Maurício Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

PARECER JURÍDICO

Modalidade : *Pregão Presencial - Menor Preço por Item*

Licitante : *Secretaria Municipal Administração*

Objeto : *Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos tipos de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centenário/TO e demais órgãos participantes.*

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta assessoria jurídica para análise e parecer de edital de licitação na modalidade pregão presencial, tendo como objeto a "Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos tipos de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de Centenário e demais órgãos participantes."

Eis o relato do essencial.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Pois bem. O artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, estabelece que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Nesse passo, cumpre esclarecer que o procedimento licitatório deve seguir o disposto no art. 40 e seguintes da Lei 8.666/93, o qual elenca os requisitos que o respectivo edital deve conter.



Cordenonzi & Ottaño

Advocacia e Consultoria

Maurício Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Assim, numa análise meticulosa da minuta do edital (Pregão presencial), verifica-se que o mesmo contempla todos os requisitos, na forma que dispõe a Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

3. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade formal do procedimento, e por consequência o normal prosseguimento do certame.

Não obstante, é pertinente frisar que este parecer se restringe exclusivamente à análise da minuta do respectivo edital de Licitação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

À origem, com as cautelas legais para superior apreciação.

Centenário, TO, em de 29 novembro de 2018.

RAFAEL COELHO GAMA
OAB/TO 6122-B